Visto a aprovação da Lei Complementar nº 50 que hoje não precisa mais o Vereador perguntar a ninguém quanto vai ganha, pois aquela Lei dá o direito a Câmara a fazer o seu Orçamento e fixa o subsídios dos seus Vereadores, finalizando elogiou a atuação corajosa do Vereador José Ramos da Silva, Presidente desta Casa e finalizou. Em seguida o Presidente encerrou a sessão e convocou outra sessão extraordinária para a próxima quinta feira e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai data e assinada pelo Presidente, pelos Secretários e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 16 de Julho de 1986.

Aprovada por unanimidade, na sessão extraordinária do dia 17/07/86.

José Ramos da Silva Presidente

José Ramos da Silva 1º Secretário.

[illegible] da Silva

[illegible]

José [illegible] de [illegible]

Clidenor Felix de Almeida

Otoniel Marinho dos Santos

João Quirino Neto

Claudio Roberto Correia de Lucena

Maria Jaide de Sousa

Ata da segunda sessão extraordinária, convocada pela Mesa da Câmara Municipal de Itabaiana, em 17 de Julho de 1986.

As vinte horas do dia 17 de Julho de mil novecentos e oitenta e seis, reuniu-se extraordinariamente, à Câmara Municipal de Itabaiana, sobre a Presidência do Vereador José Ramos da Silva, havendo comparecido os seguintes Vereadores: Fernando Rodrigues de Melo, José Gomes da Silva, José Carlos de Almeida Clidenor Felix de Almeida, Edilson da Silva Andrade João Quirino Neto, Otoniel Marinho dos Santos, Claudio Roberto Correia de Lucena e Maria Jaide de Sousa. O Presidente verificando número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata sessão anterior que depois de lida e achada conforme foi a mesma aprovada por unanimidade. Do expediente constou o Projeto de Resolução Nº 44/86 que atualiza a Remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal Itabaiana, e dá outras Providências. Em seguida Presidente colocou na mesa dos trabalhos para discursão e votação e facultou a palavra para quem dela quizesse fazer uso, em seguida o cupou a tribuna o Vereador Fernando Rodrigues de Melo, dizendo em reunião realizada anteriormente ele Vereador a proposto que os subsídios dos Vereadores deveria ser fixado em cinco mil cruzados e que isto seria seu ponto de vista, fugindo um pouco do assunto perguntou ao Presidente desta Casa qual o motivo de não haver recebido os seus subsídios de abril como também das Secretarias Parlamentar sua e Vereados João Quirino Neto e Claudio Roberto Correia Lucena e finalizou, em seguida o Presidente passou a Presidência a Vereadora Maria Jaide de Sousa

solicitou a Palavra, indo a Tribuna para dá explicações para dizer ao Plenário sobre os balancetes não enviados a esta Casa, mesmo assim através da Resolução em discussão fixou os subsídios dos Vereadores em 11.000,00 (Quatro mil cruzados), de acordo com a Lei Complementar nº 50 que estabelece 4% (Quatro por cento) da receita arrecadada para subsídios dos Vereadores, em resposta a pergunta feita pelo Vereador Fernando Rodrigues de Melo, disse o orador que autorizou a uma abertura de uma conta na Caixa Econômica Federal em nome do mesmo e que os subsídios correspondente ao mês de Abril já estava depositado, falando a respeito do vencimento dos Secretários Parlamentar, será efetuado o Pagamento assim que se regularize a verba da Câmara que se encontra esgotada, reassumindo a Presidência, solicitou a Palavra. Em seguida ocupou a Tribuna o Vereador José Gomes da Silva, dizendo que os balancetes não chegaram as suas mãos porém assistiu a um funcionário da Prefeitura somar os balancetes, disse ainda que a Lei Complementar nº 50 manda obedecer a semestralidade e finalizou. Em seguida usou da Palavra o Vereador Claudio Roberto Correia de Barbosa, disse que em comunicado do Tribunal de Contas enviados a Prefeitura e que a interpretação daquela Corte era que os calculos deveria ser feitos pelos ultimos seis meses do exercício de 1985 e finalizou. Em seguida ocupou a Tribuna o Vereador Edilson da Silva Andrade que ao iniciar suas Palavras perguntou ao Presidente se o Sr. Prefeito havia enviado os balancetes a esta Casa referente aos meses de abril a Junho e como também se havia transferido o Valor estabelecido pela Lei Complementar nº 50, para a conta da Câmara Municipal, o que foi respondido pela Presidência desta Casa, que nada havia sido transferido,

Concluiu o Vereador dizendo que isto se dá pela Falta assessoramento que tem o Sr. Prefeito e que fosse a única Câmara Municipal que não tem até agora a sua situação regularizada, disse o orador que a Resolução em discussão tranquiliza um pouco mais também amedronta e sendo assim sugeriu à Presidência a retirada da matéria para só voltar ao Plenário quando tivesse um relatório exato dos balancetes. Em seguida ocupou a Tribuna o Vereador Fernando Rodrigues de Melo, perguntando à Presidência em quanto orçava a folha de pagamento do pessoal da Câmara, no que foi respondido pela Presidência que era de 21.000,00 (Vinte e um mil cruzados) e que sendo assim, nos seis meses já haveria estourado o orçamento do pessoal da Câmara que era de 112.600,00 (Cento e doze mil e Quinhentos cruzados), e que para tanto se abstava ao pronunciamento do Vereador Edilson Andrade, dizendo que na próxima segunda feira traria os balancetes, em seguida o Presidente submeteu à Plenário a sugestão do Vereador Edilson Andrade em retira a Resolução no que foi aceito por unanimidade, não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a sessão, marcando outra para a próxima sexta feira dia 25 e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelo secretários e demais Vereadores presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 22 de Julho de 1986.

Proposição por unanimidade, em 1ª votação em 08-08-86.

José Gomes da Silva

Fernando Rodrigues de Melo 1º Secretário

[illegible]

[illegible]

José [illegible]

Clidenor Félix de Almeida

Otoniel Marinho dos Santos

João Quirino Neto

Claudio Roberto Correia de Lucena.

Ata da terceira sessão extraordinária, convocada pela Mesa da Câmara Municipal de Itabaiana, em 08 de agosto de 1986.

As vinte horas do dia 08 de agosto de mil novecentos e oitenta e seis, reuniu-se extraordinariamente, a Câmara Municipal de Itabaiana, sobre a Presidência do Vereador José Ramos da Silva havendo comparecido os seguintes Vereadores: Fernando Rodrigues de Melo, João Quirino Neto, Claudio Roberto Correia de Lucena, Edilson da Silva Andrade, José Carlos de Almeida, Clidenor Félix de Almeida e Otoniel Marinho dos Santos. O Presidente verificando número legal, deu por abertos os trabalhos, e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos Vereadores Presentes, foi a mesma aprovada por unanimidade. Do expediente constou a Resolução nº 44/86, que atualiza a remuneração dos Vereadores Câmara Municipal de Itabaiana e dá outras providências, em seguida o Presidente submeteu a discussão a Resolução nº 44/86 e facutou a palavra para quem dela quizersse fazer uso, em seguida ocupou a tribuna o Vereador Fernando Rodrigues de Melo, dizendo que ainda não recebeu os subsídios do mês de abril

João Quirino Neto

quanto ao Preâmbulo da Resolução, continuava o mesmo e que o artigo primeiro da mesma, que diz atualizar em quatro mil cruzado a remuneração do Vereador, isto já vem sendo pago desde primeiro de Janeiro do corrente ano, para ele Vereador é quanto ao artigo segundo da citada Lei que diz o seguinte: O valor mensal da Remuneração dos Vereadores é de Cz$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil cruzados) que será dividida pelo número de Vereadores em exercício, inclusive os licenciados na forma da Lei, e que para ele Vereador parrava uma grande dúvida, por que no caso de doença de qualquer Vereador pelo que demonstra a Lei será dividido os quarenta e quatro mil cruzado, para os Vereadores que estiverem atuando e os licenciados; em seguida por não se encontrar em plenário a Vice-Presidente desta Casa Vereadora Maria Jaide de Sousa, assumiu a Presidência o Vereador Fernando Rodrigues de Melo e facutou a palavra, usou da palavra o Vereador José Ramos da Silva, indo a tribuna para dá explicação ao Vereador Fernando Rodrigues de Melo quanto aos subsídios de abril reclamado pelo citado Vereador, disse o orador que foi aberto uma conta em nome do Vereador Fernando Rodrigues de Melo na agência da Caixa Econômica local e que mandara leva em seu escritório o número da citada conta e se o Vereador tem problemas com a caixa e não quer comparecer aquele estabelecimento bancário, não é culpa sua, arrespeito das secretárias parlamentar já havia explicado na sessão anterior por falta de verba mais que esta situação já havia sanado, falando ainda sobre os quatro mil cruzados desde o início do ano era apenas uma previsão e que agora passou a ser